



Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPE

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense – PPGPFOR

EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE

Nº 02/2026

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições regimentais torna público, que estão abertas às inscrições para a contratação de Professor para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense PPGPFOR, da Universidade Tuiuti do Paraná, com carga horária semanal total de **40 horas no PPGPFOR**, sendo realizado segundo as disposições a seguir:

1. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada a partir do envio da documentação e carta de interesse ao endereço eletrônico mestradoedoutorado@utp.br no período de **06/10/2026 a 24/01/2027 (23h59)**.

Requisitos para a inscrição:

Na carta de interesse o candidato declara estar ciente dos requisitos contidos no presente Edital e apresentar seu interesse em participar do PPGPFOR. Argumentar suas possibilidades e habilidades para ingressar no PPGPFOR.

Deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados, **em arquivo único PDF**, ao endereço eletrônico indicado mestradoedoutorado@utp.br;

- Carta de Apresentação e interesse;
- *Curriculum Lattes*;
- RG/ CPF
- Comprovante de endereço e contato telefônico.

Não serão aceitas sob nenhuma hipótese inscrições que não atendam aos requisitos supramencionados.

2. OBJETO DO CONCURSO

O Concurso tem por objetivo selecionar **01 (um)** docente para, oportunamente, compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense da UTP (**30h**) e na Graduação em Psicologia (**10h**).

A linha de Pesquisa para seleção do candidato à docência é “**Avaliação, Intervenção e Clínica Forense**”.

Definição da disciplina: Avaliação, Intervenção e Clínica Forense

A avaliação forense é uma modalidade de avaliação psicológica no contexto jurídico, dedicada à construção, adaptação e validação de instrumentos específicos. Suas pesquisas permitem mensurar comportamentos, caracterizar perfis criminais e compreender aspectos psicológicos de diferentes populações forenses (agressores, vítimas e grupos vulneráveis). Os resultados subsidiam decisões judiciais, encaminhamentos e intervenções clínicas ou preventivas em vários níveis. Além disso, contribuem para o desenvolvimento de protocolos, programas de intervenção e materiais de capacitação que fortalecem a formação de profissionais na área.



3. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

Possuir diploma com grau de Doutor, e apresentar produção bibliográfica ou atividades na área da Psicologia Forense: avaliação, intervenção e clínica forense.

4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será realizada por banca de 03 (três) docentes e dar-se-á, pela análise documental e entrevista, pelo aplicativo Teams ou Zoom, no dia **03 de fevereiro das 14h às 16h**.

A banca será composta pelos seguintes professores e o [link](#) da sala será encaminhado aos candidatos por e-mail no dia **02/02/2027**:

- Prof.^a Dra. Paula Inez Cunha Gomide (Coordenadora do PPGPFOR).
- Prof.^a Dra. Fernanda Otoni da Silva
- Prof. Dr. Sidnei Rinaldo Priolo Filho

5. RESULTADO

Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete).

O resultado do julgamento da banca será divulgado por meio de Edital, no site da Universidade Tuiuti do Paraná, na página do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense, no dia **10/02/2027** a partir das 16h.

A apresentação dos resultados dar-se-á por meio de uma lista com a classificação dos candidatos aprovados.

Na hipótese de haver mais de um candidato habilitado, a banca indicará os candidatos por ordem de sua classificação.

6. REGIME DE TRABALHO

A eventual contratação do candidato selecionado será feita pelo Regime de Trabalho previsto na Consolidação das Leis do Trabalho. Não havendo confirmação/interesse do primeiro colocado, o segundo colocado será comunicado e assim sucessivamente, caso não ocorra a confirmação do candidato.

A aprovação no concurso não assegura ao candidato sua contratação; esta somente se efetivará após a assinatura do contrato de trabalho junto a entidade mantenedora da Universidade.

O candidato aprovado, desde que chamado para contratação, deverá apresentar a documentação do Art. 7 da Instrução Normativa nº 36/2002 - Procedimentos para Contratação (ou para Alteração) de Contrato de Trabalho de Professores:

https://tuiuti.edu.br/wp-content/uploads/2024/07/INSTRUCOES_NORMATIVAS.pdf

O candidato aprovado poderá ser contratado, quando houver a liberação da vaga, a ser preenchida.

O resultado classificatório deste Edital, terá validade de 6 meses (180 dias), a contar da data da divulgação.

Curitiba, 06 de outubro de 2026

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UTP.